



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 028/2021

De 25 de Janeiro de 2021

Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor | Nível | Classe | Referência |
|------------------|--|--------------|---------------|-------------------|
| 1217 | Danieli Mocelin de Lima | 01 | A | 06 |
| 35 | Januario Giordani | 05 | A | 12 |
| 1468 | João Vardenil de Moraes | 05 | A | 05 |
| 68 | Fátima Ap ^a Simão de Oliveira Silva | 02 | A | 13 |
| 415 | Juliana das Graças dos Santos | 03 | A | 11 |

Prefeitura de Cerro Negro, 25 de Janeiro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 25 de Janeiro de 2021.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br